



# INFORMATIVO

[www.seaacbauru.com.br](http://www.seaacbauru.com.br)

Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de Bauru e Região **Setembro/2010**

## SEAAC amplia sua atuação com subsede em Botucatu

A partir de 06 de outubro o SEAAC passa a atender os trabalhadores de Botucatu e região na Rua Milton Meris Jaqueta, nº 220, Vila dos Lavradores, bem como através do fone **(14) 3882-8635** e e-mail: [botucatu@seaacbauru.com.br](mailto:botucatu@seaacbauru.com.br)

O atendimento ocorrerá todas às quartas-feiras, das 9h às 17h, atendendo os trabalhadores e as empresas, realizando homologações de rescisões contratuais de trabalho, cálculos, recebendo denúncias e reclamações. O agendamento de Homologações deve ser feito através do site, [www.seaacbauru.com.br](http://www.seaacbauru.com.br), clicando em Homologações On-line.



## QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Cursos de Departamento Pessoal para os trabalhadores de Jaú e Botucatu

A pós cinco turmas de Departamento Pessoal em Bauru esse ano, o SEAAC está levando o Curso para a região.

Nesta etapa serão formadas mais duas turmas de, no máximo, 15 alunos, para dar maior ênfase ao curso, que terá duração de 20 horas/aulas.

As aulas serão das 8h30min às 16h30min, durante três sábados consecutivos.

Em Jaú as aulas ocorrerão nos dias 16, 23 e 30 de outubro e para Botucatu as aulas serão nos dias 20 e 27 de novembro e 04 de dezembro.

As inscrições deverão ser feitas até o dia 08 de outubro em Jaú e até 12 de novembro para Botucatu e o custo é de apenas **R\$ 40,00** para os associados, incluso o material didático.

Não perca tempo e faça já a reserva de sua vaga através do fone **(14) 3227-4848** ou pelo e-mail: [secretaria@seaacbauru.com.br](mailto:secretaria@seaacbauru.com.br)



## 12 de Outubro Sorteio de duas bicicletas

Através da parceria com a SEPAO Assist e Roma Corretora, o SEAAC sorteará duas bicicletas aos filhos dos associados em dia com as mensalidades associativas, para comemorar o Dia das Crianças.

O sorteio será realizado no dia **08 de outubro**, às **17h** na sede do SEAAC.



### Veja também:

Negociações Coletivas 2010, página 2

SEAAC na Justiça, página 3

# Reajuste de 17% para Contabilidade valoriza a categoria e garante a recuperação do piso salarial

Com uma atuação firme na defesa dos interesses da categoria, o **SEAAC** conquistou reajuste histórico para os empregados em escritórios de contabilidade, elevando o piso mínimo da categoria para R\$ 680,00, que significa um aumento real de 12,80%, descontada a inflação do período, fixada em 4,44%. Essa recuperação do piso de contabilidade é uma vitória da categoria, que há muito clama pela valorização do seguimento.

Daqui para frente não haverá mais diferenciação entre **contabilidade e assessoramento**, que, com reajuste de 7,09%, também atinge R\$ 680,00.

O reajuste para quem ganha acima do piso é de 6%, o triênio foi para R\$ 34,58, enquanto que o Auxílio Alimentação ou Refeição passou para R\$ 8,50 por dia de trabalho.

As demais categorias, sem exceção, também tiveram valorização e aumento real de salários, destacando-se **Advocacia**, que teve a unificação dos pisos, acabando com o piso de office-boy e faxineira, para fixar piso único de R\$ 715,50, independente da idade ou função.

Para os empregados em **Casas Lotéricas e Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil** também houve grande evolução e foram extintos os pisos por número de empregados, que no caso de loterias gerou aumento de 13,73% para empregados em empresas até cinco empregados.

Acesse nosso site, clique em **ACORDOS** e confira a íntegra das Convenções Coletivas de Trabalho.

## Resumo das Negociações 2010 **PISOS SALARIAIS E PRINCIPAIS BENEFÍCIOS** Das categorias representadas

<b>01 - Arrendamento Mercantil (Leasing) - Data-base: 1º de Março - Reajuste 6%</b>	
Piso salarial p/ contínuo, portaria, servente	835,00
Piso salarial p/ demais funções	1.161,00
Auxílio Creche = 222,00	Auxílio Refeição (por dia trabalhado) 17,50
Gratificação de Caixa = 290,00	Cesta Alimentação 280,00
<b>02 - Arquitetura e Engenharia Consultiva - Data-base: 1º de Maio - Reajuste 6,5%</b>	
Piso salarial para office-boy, copeiro, faxineiro	610,00
Piso salarial p/ demais funções	900,00
Auxílio Refeição = 16,00 (por dia de trabalho)	Reembolso Creche 190,00
<b>03 - Comissários e Consignatários - Data-base: 1º de Maio - Reajuste 6,0%</b>	
Piso salarial único, independente do número de empregados	580,00
Reembolso Creche (20% do piso)	116,00
Adicional quebra-de-caixa = 2,5% do próprio salário	Triênio (4%) 23,20
Vale Alimentação/Refeição	22 x 8,50 ou 187,00
Seguro de vida = 19.080,00	
<b>04 - Corretores de Imóveis (Pessoa Física) Data-base: 1º de Maio - Reajuste 6,0%</b>	
Piso salarial para office-boy, copeiro, faxineiro	535,30
Piso salarial para demais funções	813,00
Reembolso Creche (20% do maior piso)	162,60
Auxílio Refeição por dia de trabalho	11,00
<b>05 - Locadoras de Filme, Cd's e Jogos - Data-base: 1º de Maio - Reajuste 6,0%</b>	
Piso salarial p/ gerentes	856,00
Piso salarial p/ demais funções, independente do número de empregados	560,00
Vale Refeição por dia de trabalho	6,40
<b>06 - Locadoras de Veículos - Data-base: 1º de Maio - Reajuste 7,0%</b>	
Piso salarial para mensageiros, office-boy, faxineiros e copeiros	505,00
Piso salarial para demais funções	609,50
Vale refeição por dia trabalhado	9,50
Triênio (4% do maior piso)	24,38
Reembolso Creche (20% maior piso)	121,90
<i>Obs.: Reajuste negociado pelo Patronal - vide nosso site</i>	
<b>07 - Representantes Comerciais - Data-base: 1º de Maio - Reajuste 6,5%</b>	
Piso salarial	845,60
Ticket refeição (22 unidades ao mês)	18,00
Triênio	42,90
Reembolso Creche (20% do piso)	169,12
<b>08 - Comissários de Despachos - Data-base: 1º de Julho - 6,0%</b>	
Piso salarial para office-boy, faxineiro, copeira	615,00
Piso salarial p/ demais funções, independente da idade	809,00
Reembolso creche	80,00
Auxílio Alimentação	22 x 6,36
<b>09 - Soc. de Fomento Mercantil (Factoring)- Data-base: 1º de Julho - Reajuste 5,80%</b>	
Piso salarial em geral	681,00
Piso salarial para office-boy, limpeza	596,00
Ticket refeição por dia de trabalho	14,30
Reembolso Creche (10% do piso salarial)	68,10
<b>10 - Administradoras de Consórcios - Data-base: 1º de Agosto - Reajuste 6,20%</b>	
Piso salarial para office-boy	650,00
Piso salarial p/ demais funções	860,00
Reembolso Creche até um piso, mediante comprovação de despesas	
<b>11 - Advocacia - Data-base: 1º de Agosto - Reajuste 6,00%</b>	
Piso salarial	715,50
Reembolso Creche (40% do maior piso)	286,20
Vale Alimentação (por dia de trabalho)	11,00
<b>12 - Assessoramento - Data-base: 1º de Agosto - Reajuste 6,00%</b>	
Piso salarial	680,00
Reembolso Creche	184,27
Triênio	34,58
Vale Alimentação ou Vale Refeição (por dia de trabalho)	8,50
<b>13 - Contabilidade - Data-base: 1º de Agosto - Reajuste 6,00%</b>	
Piso salarial	680,00
Reembolso Creche	184,27
Triênio	34,58
Vale Alimentação ou Vale Refeição (por dia de trabalho)	8,50
<b>14 - Locação de Máquinas e Equipamentos - Data-base: 1º de Agosto - Reajuste 6,00%</b>	
Piso salarial único, independente do número de empregados	620,00
Vale Alimentação ou Vale Refeição (por dia de trabalho)	11,00
Seguro de vida	10.600,00

As Convenções Coletivas de Trabalho, na íntegra, estão à disposição em nosso site.

# Justiça reconhece constitucionalidade da redução de jornada de trabalho



O Dr. VALDOMIRO RIBEIRO PAES LANDIM, Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Bauru, em Ação Coletiva promovida pelo SEAAC contra a Empresa Infocred Assessoria de Gestão de Risco SS Ltda, reconheceu a constitucionalidade do Anexo II da NR 17, determinando a imediata redução da jornada de trabalho dos operadores de cobrança para 6 horas diárias, sob pena de multa. O Juiz destacou que: “Os autos revelam que, ao contrário do afirmado em defesa, os empregados da reclamada que exercem o cargo de operador de cobrança, praticam Jornada de 8 horas, laborando nas atividades de teleatendimento durante toda a jornada.”

Ainda, o Juiz condenou a Infocred no pagamento de horas extras a todos os empregados, a partir de 1º de agosto de 2007, utilizando-se divisor 180 e acréscimo de 60%, além do DSR sobre as horas extras. Também incidirá FGTS e o INSS sobre os valores apurados.

Em caso de descumprimento da sentença a empresa pagará multa de R\$ 500,00 por empregado prejudicado e para cada mês de descumprimento.

## BV Financeira é condenada solidariamente com a Global Cobranças

Em ação movida pelo departamento Jurídico do SEAAC, a Justiça do Trabalho reconheceu a responsabilidade solidária da BV Financeira em relação aos créditos trabalhistas de ex-empregada da Global.

A ação teve início após tratamento ofensivo imposto à empregada, direito reconhecido pela justiça, que decretou a rescisão indireta do contrato de trabalho e impôs indenização de danos morais.



**Plano de Saúde ODONTOLÓGICO**  
Podem ser inscritos como dependentes os pais, o cônjuge, os filhos e também os irmãos

O Plano de Saúde Odontológico da SEPAO ASSIST não possui fator de moderação ou qualquer pagamento adicional, além da mensalidade. A cobertura atinge profilaxia (limpeza), radiografias, obturações, canal, emergências 24 horas, aparelho ortodôntico fixo e móvel, entre outras dezenas de tratamentos. A inscrição deve ocorrer até o dia 19 de cada mês e o plano passa a vigorar a partir do 1º dia do mês subsequente para o Master Especial e carência de 60 dias para o Global Especial. Emergências não tem carência.

Confira as mensalidades e coberturas

**Plano Global Especial - R\$ 14,80 (carência 60 dias)**

✍ cobertura total para limpeza, obturações, canais, extrações, inclusive cirurgia de extração do dente do siso. Exceto a parte estética e cirurgias bucomaxilares

**Plano Master Especial - R\$ 17,80 (sem carência)**

✍ além de toda cobertura do plano Global, o Master inclui documentação ortodôntica completa, núcleo metálico fundido, reembasamento e remoção de prótese fixa



**Redução da Jornada de Trabalho para 40 horas, JÁ!**

# Sair de férias sem receber pagamento dá direito a remuneração em dobro

**S**e a empresa pagou um dia ou trinta dias após o início das férias não importa. O pagamento em dobro das férias é sempre devido pelo empregador se for realizado após o prazo legal, ou seja, até dois dias antes de o trabalhador sair de férias. Essa é a mais recente decisão da Justiça do Trabalho.

Veja a íntegra da matéria acessando nosso site, em Notícias.



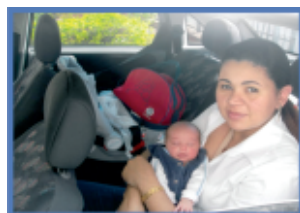
## Kit Bebê

**A** iniciativa da Diretoria de entregar aos associados um kit contendo bolsa, tipo nécessaire, recheada de produtos de higiene e limpeza, agrada a todos e representa um auxílio nesse momento especial em que as despesas se elevam.

Confira os kits entregues em agosto:



Livia Luiza de Oliveira, filha da associada Adriane Campo Isaac de Oliveira



Luiz Felipe de Oliveira Gregório, filho da associada Ana Paula de Oliveira Gregório



Uriel Henrique de Moraes Furtado, filho da associada Daniela Cristine de Moraes



Pâmela Vitoria Martins Pereira Gomes, filha do associado Ronaldo Rome Pereira Gomes



Kalle Zanclato Mori, filho do associado Kleber Roberto Noni



Pietra de Oliveira Nunes Pereira, filha da associada Evelyn Santiago de Oliveira Pereira

Para ter direito ao benefício é necessário ser associado do SEAC há mais de três meses. Basta apresentar a certidão de nascimento da criança.

Maiores informações através do fone (14) 3227-4848 ou pelo e-mail: [secretaria@seaacbauru.com.br](mailto:secretaria@seaacbauru.com.br).

## Sisnatur: Turismo pelo Brasil inteiro



**O** SEAC firmou parceria com a **SISNATURCARD**, administradora de convênios de TURISMO, com hospedagem por todo Brasil em Hotéis, Pousadas e Chalés. Serão oferecidos pacotes promocionais, com descontos de até 30%. Pesquise locais e pacotes pelo site [www.sisnaturcard.com.br](http://www.sisnaturcard.com.br), ou entre em contato com a CENTRAL DE RESERVAS pelos fones (11) 3424-2709, 4125-0480, 4330-8696 e 5595-8645 ou através do e-mail e MSN: [sisnatur@hotmail.com](mailto:sisnatur@hotmail.com).

Cadastre seu e-mail em nosso site e receba as Promoções do Mês.

### Fique sócio



#### CORTE DE CABELO GRATUITO

O associado do **SEAC** tem direito a um corte de cabelo gratuito por mês



#### SEGURO DE VIDA AOS ASSOCIADOS

A partir do 30º (trigésimo) dia seguinte à associação, os associados são integrados ao seguro de vida em grupo do Sindicato, gratuitamente

Sócios Usuários não tem direito.

#### Sede Bauru

Rua 15 de Novembro, nº 10-20  
Centro - CEP 17015-041  
Fones: (14) 3227-4847 / 3227-4848  
E-mail: [contato@seaacbauru.com.br](mailto:contato@seaacbauru.com.br)

#### Subsede Botucatu

Rua Milton Meris Jaqueta, nº 220  
Vl. dos Labradores - CEP 18609-545  
Fone: (14) 3882-8635  
E-mail: [botucatu@seaacbauru.com.br](mailto:botucatu@seaacbauru.com.br)

#### Subsede Jaú

Rua Ten. Lopes, nº 738 - Sl. 05  
Ed. Celem Abdo - Centro - CEP 17201-460  
Fone: (14) 3622-7722  
E-mail: [jau@seaacbauru.com.br](mailto:jau@seaacbauru.com.br)